

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 6 de Junho de 2023 | Nº 188

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## PSO do BB insiste em manter grupos de WhatsApp criados para cobrar metas

Sindicato interveio no caso e exigiu fim da prática que é proibida pela Convenção Coletiva de Trabalho

O Banco do Brasil tem insistido em manter grupos de WhatsApp criados para cobrar metas nos celulares particulares dos bancários, prática proibida pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Diante da desobediência, no dia 23, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** esteve na PSO Bauru (Plataforma de Suporte Operacional) para cobrar dos gestores o fim desses grupos. Na ocasião, estavam presentes uma gerente e o regional da unidade.

Apesar da cláusula 39 da CCT deixar explícito que “é vedada, ao gestor, a cobrança de cumprimento de resultados por mensagens, no telefone particular do empregado”, alguns gestores da PSO tem desrespeitado o acordo diariamente e exaustivamente.

Em uma das capturas de tela que comprovam a prática (veja abaixo), uma gestora envia ao grupo a seguinte mensagem: “Turma querida, e os negócios? Não vi postagem no grupo ainda!”, finalizando com um emoji que demonstra insatisfação. A solicitação de que “ todos os negócios sejam postados no grupo” é recorrente, assim como o pedido de “engajamentos e comprometimento nos atendimentos”.

Agravando ainda mais a situação, há a absurda “Corrida do Engajamento”, onde

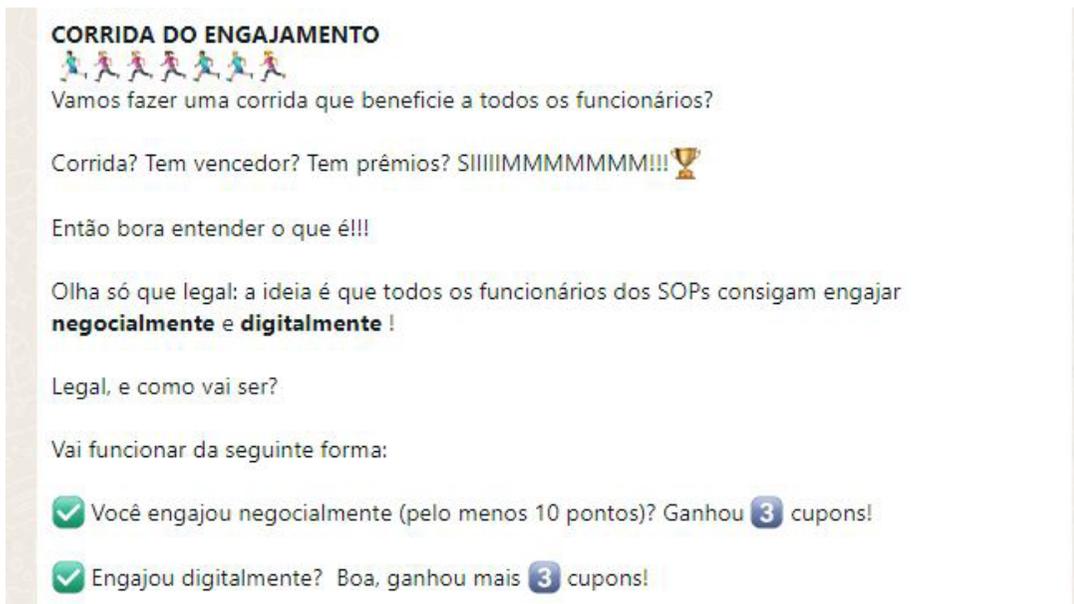
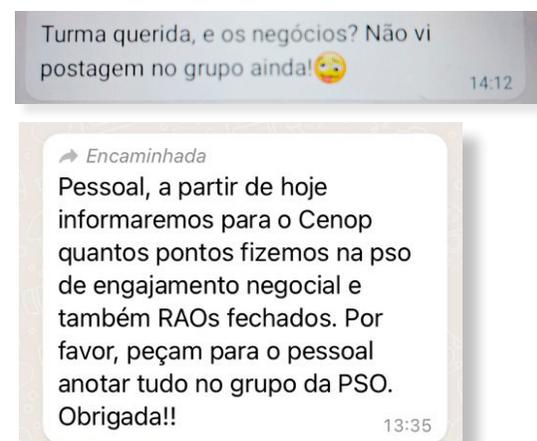
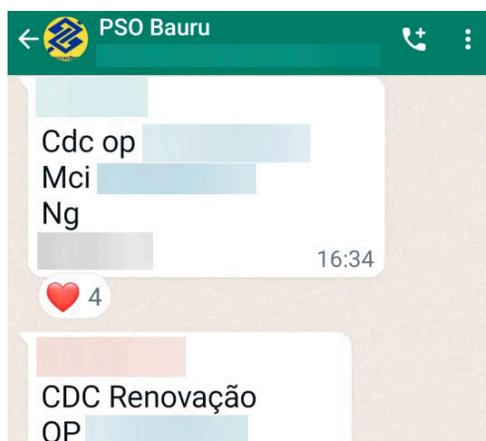
uma gestora da PSO propõe – sem possibilidade de recusa – que todos os funcionários dos SOPs “consigam engajar negocialmente e digitalmente” e aqueles que mais pontuarem ganham cupons para concorrer ao prêmio: uma “linda” mochila.

Após repreender a prática, o **Sindicato** enfatizou à gestora e ao regional da unidade que, caso o monitoramento de resultados continue, medidas judiciais serão tomadas pela entidade e todos os envolvidos serão responsabilizados.

Vale ressaltar que em agosto de 2022, o **Sindicato** ajuizou uma ação civil pública em face do BB, visando a interrupção desta prática abusiva que configura assédio moral e tem causado o adoecimento de diversos funcionários. Atualmente, o processo aguarda julgamento em segunda instância.

### Estamos de olho!

Pouco depois da intervenção do **Sindicato**, uma gestora da PSO comunicou aos funcionários, através do grupo usado para cobrança de metas, o teor da reunião com a entidade. Segundo ela, como não há interesse próprio em “quebrar regras”, o grupo de WhatsApp “pode ser desativado”. Porém, sugeriu a possibilidade, a critério dos trabalhadores, que o grupo fosse mantido para “confraternizações, mobilizações da



**Sindicato tem documentado diversas capturas de tela que comprovam existência de grupo no WhatsApp usado para cobrança de metas dos funcionários da PSO do Banco do Brasil. Gestora chegou a fazer até “Corrida do engajamento”, com premiação de uma mochila, para quem atingisse maior meta. ABSURDO!**

Ecoa, assim como para homenagearmos os colegas que aniversariam”. A sugestão foi aceita e o grupo segue ativo.

O **Sindicato** ressalta que está acompanhando todo o conteúdo das mensagens e não aceitará que a prática

volte a ocorrer. A entidade também reforça que todos os trabalhadores têm o direito de denunciar irregularidades no banco, sendo completamente inaceitável a tentativa de alguns gestores em cercear essa liberdade.

A identidade daqueles que denunciarem tais práticas é mantida em completo sigilo. As denúncias podem ser feitas aos diretores, durante visita às unidades, ou pelo e-mail: [contato@seebbauru.org.br](mailto:contato@seebbauru.org.br); ou no WhatsApp: (14) 99868-4934.

## Bancário da CEF que foi descomissionado e rebaixado de cargo por 4 vezes, conquista incorporação da gratificação de função

Um bancário que exerceu função comissionada por mais de 20 anos na Caixa Econômica Federal e foi severamente rebaixado de cargo por quatro vezes, em um curto espaço de tempo, obteve na Justiça o direito à incorporação da gratificação de função.

O trabalhador ingressou na Caixa Econômica Federal em 1989 e no mesmo ano passou a exercer cargos comissionados. Já em 1995, foi selecionado em concurso interno e passou a exercer a função de gerente regional junto à Superintendência Regional em Bauru. No entanto, mais de 20 anos depois, em

2019, foi descomissionado, assumindo posição de gerente geral, cargo inferior ao anteriormente exercido. Apesar da queda salarial, ele continuou a receber gratificação de função, CTVA e porte de unidade, porém com valor inferior ao que já recebia.

Pouco tempo depois, a Caixa rebaixou o bancário por mais três vezes, sendo a última, em 2022, para técnico bancário, o que o fez perder completamente a gratificação de função, CTVA e porte, restando-lhe apenas o salário base.

### Quebra de fúiducia

Apesar da Caixa acusar o

bancário de não deter o perfil da função ou de não apresentar desempenho condizente com a sua função comissionada, o que configuraria uma “quebra de fúiducia”, ele sempre foi avaliado positivamente e nunca foi informado que apresentaria desempenho abaixo esperado por seu gestor. Portanto, os motivos apontados não condizem com a realidade e a retirada da sua gratificação de função não pode ser justificada.

Diante disso, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação buscando, entre diversos pontos: a incidência do RH 151 ao contrato de trabalho do empre-

gado (pois ele foi admitido anteriormente à sua revogação, que definia a incorporação da gratificação de função percebida por mais de dez anos) e a imediata incorporação da gratificação, porte unidade e CTVA aos seus vencimentos.

### Sentença

Ao julgar o caso, o juiz Sandro Valerio Bodo, da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, afirmou que é incontroverso que o bancário exerceu funções comissionadas por mais de dez anos antes da vigência da lei 13.467/2017 e que a retirada da gratificação não poderia ter sido realizada,

tendo em vista o princípio da estabilidade financeira. “A supressão ou redução da gratificação de função recebida por tanto tempo, mais de dez anos, compromete a estabilidade financeira do empregado e importa em alteração contratual indevida”, destacou.

Assim, a CEF foi condenada a pagar as diferenças salariais e reflexos decorrentes da incorporação da gratificação de função, porte unidade e CTVA, parcelas vencidas e vincendas até a efetiva reimplantação em folha de pagamento, sendo autorizada a compensação de novas gratificações. Vitória!

## Santander é condenado após demitir bancária que foi feita de refém e desenvolveu estresse pós-traumático

O Santander foi condenado a pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais a uma gerente de relacionamento que foi dispensada logo depois de ser diagnosticada com estresse pós-traumático e transtorno de pânico. A bancária adoeceu após ser feita refém em assalto ao banco, em São Paulo.

A decisão é da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho. De acordo com relatos da trabalhadora, a demissão ocorreu dentro do ambulatório médico, quando ela ainda estava de licença médica e com perícia agendada no INSS. Com a perda do emprego e do plano de saúde, lhe restou buscar na Justiça o reconhecimento do rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, sua devida reintegração e o restabelecimento do plano de saúde.

### Dispensa discriminatória

Em sua defesa, o Santan-



**O Santander está entre as empresas que mais geram adoecimentos mentais no Brasil. No ano passado, a instituição foi condenada a pagar R\$ 275,4 milhões por danos morais coletivos aos seus funcionários, em razão do assédio moral e prática de metas abusivas que resultaram em problemas de saúde mental aos trabalhadores**

der argumentou que o transtorno de estresse pós-traumático não é abrangido pela Súmula 443 do TST, que trata da dispensa discriminatória. “Se realmente a doença causasse preconceito, teria sido, no mínimo, requerida a tramitação da ação sob sigilo de justiça, justamente para se precaver de eventual estigma, o que não ocorreu”, alegou o banco espanhol.

Diante do exposto, o juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) acolheram o pedido de reintegração e de restabelecimento do plano de saúde, mas entenderam que não houve dispensa discriminatória. Segundo o TRT, o quadro psicológico da trabalhadora,

embora lamentável, não suscitaria estigma ou preconceito.

Entretanto, na avaliação do relator do recurso da bancária, o ministro Mauricio Godinho Delgado afirmou que ela não tinha capacidade de trabalho na época da dispensa e, portanto, não poderia ter sido desligada. Segundo ele, o banco tinha conhecimento do distúrbio psiquiátrico severo que, a seu ver, causa estigma e preconceito, e presume-se discriminatória a ruptura arbitrária do contrato de trabalho, quando não for comprovado um motivo justificável, em razão da debilidade física da empregada.

O ministro ainda destacou

que, seguindo a diretriz que proíbe práticas discriminatórias e limitativas à manutenção da relação de trabalho, a não classificação da doença como grave que suscite estigma ou preconceito, conforme previsto na Súmula 443, não impede a constatação da ocorrência de discriminação, quando essa prática ilícita ficar demonstrada nos autos.

Sendo assim, por unanimidade, os ministros da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceram o rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório e, ainda, condenaram o Santander ao pagamento de indenização por dano moral, no importe de R\$30 mil.

### Novo convênio aos associados do Sindicato

#### • CTRL + PLAY - ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA

Ensino de programação e robótica para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.  
Cursos: Ctrl + Kids (7 a 9 anos), Ctrl + Teens (10 a 13 anos), Ctrl + Young (14 a 17 anos).  
Há a disponibilidade de 1 aula experimental gratuita.

Desconto de 100% na taxa de matrícula aos associados. Parcelamento em até 12x

ENDEREÇO: Rua Julio Maringoni, 1331 - Jardim Nasralla - Bauru

CONTATO: (14) 3227-8912; (14) 99717-9932



# Sindicato se reúne com procuradora do MPT para reforçar combate ao assédio na Caixa

Poucos dias depois, superintendente regional do banco foi transferido de Bauru, após denúncias

No dia 25 de maio, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** se reuniu com a procuradora do Ministério do Trabalho, Guiomar Pessotto Guimarães, para reforçar a necessidade de um combate cada vez mais forte ao assédio moral na Caixa Econômica Federal.

Durante a reunião, foi apresentada ao **Sindicato** a íntegra do Termo de Ajuste de Conduta, que obriga os gestores da Caixa a executarem um pacote de medidas internas que visam melhorar o ambiente de trabalho e evitar situações similares no futuro. Está proibido qualquer ato de retaliação, coação ou

constrangimento contra os empregados que denunciarem ou testemunharem casos de assédio na instituição. Em caso de descumprimento de alguma cláusula do acordo, haverá multa de R\$ 5 mil, por cada cláusula desrespeitada.

## Transferência

Poucos dias depois da reunião com o MPT, Antônio Minuk, até então superintendente regional da CEF, perdeu a função e foi transferido de Bauru.

Em julho do ano passado, antes dos casos de assédio praticados por Pedro Guimarães (ex-presidente do banco) se tornarem públicos, o

**Sindicato** e outras entidades tiveram ciência de que integrantes da Superintendência Regional de Bauru estavam assediando moralmente os empregados da região, com ameaças de descomissionamento e transferências. Denúncias também relataram que diversos funcionários chegaram a solicitar aos gestores que fossem colocados em funções mais baixas, para não sofrerem mais cobranças abusivas e constrangimentos.

Por conta disso, na época, o **Sindicato** protocolou denúncia ao MPT e seguiu acompanhando o desenrolar do caso. Diante da transferência do superintendente e



Moacir Vendrame Bassan, Alexandre Morales (diretor do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região) e Sérgio Ribeiro (advogado da entidade sindical) participaram da reunião com a procuradora do Ministério Público do Trabalho, Guiomar Pessotto Guimarães.

do Termo de Ajuste de Conduta apresentado, o **Sindicato** espera que agora o banco assuma verdadeiramente o

compromisso de combater o assédio não somente no discurso junto ao MPT, mas no dia a dia das agências.

## Vacância: Conheça as bancárias que se candidataram às 2 vagas na Diretoria do Sindicato

No dia 22 de maio, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** abriu inscrições para suprir duas vagas na diretoria da entidade. Com o prazo de inscrições encerrado na última sexta-feira, dia 2, os nomes das candidatas já foram definidos (veja ao lado).

Ao todo, duas bancárias se mostraram interessadas em substituir os dois ex-membros do **Sindicato**, que foram eleitos no início de 2022 e renunciaram ao mandato por motivos pessoais.

Após a publicação dos nomes das candidatas — o que ocorreu nesta terça-feira, dia 6, em edital no Jornal da Cidade —, o processo eleitoral seguirá o seguinte calendário:

- De **07/06/2023** a **12/06/2023**: prazo de cinco dias para impugnação de candidatos;

### CANDIDATAS INSCRITAS

Erica Facco Alberconi - Itaú - Ag. 1657 - Praça Portugal, Bauru

Laura Rodrigues Xavier - Bradesco - Ag.13 - Centro, Bauru

- **Dia 13/06/2023**: ciência aos candidatos impugnados;

- De **14/06/2023** a **15/06/2023**: prazo de defesa aos candidatos impugnados;

- **Dia 16/06/2023**: publicação dos recursos dos candidatos impugnados;

- **Dia 20/06/2023**: realização da assembleia geral extraordinária para a escolha entre os candidatos inscritos, cujas candidaturas não tiveram impugnação ou cuja impugnação tenha sido indeferida nos termos estatutá-

rios, ao cargo de diretor, em substituição aos vacantes e imediata posse dos mesmos;

- **Dia 21/06/2023**: publicação da relação dos candidatos eleitos.

### Gestão até 2025

A atual diretoria do **Sindicato de Bauru e Região** tomou posse em março de 2022, após a Chapa 1 “Bancários em Frente” vencer as eleições, com 98% dos votos. Ao todo, 30 bancários compõem a diretoria, que segue na gestão da entidade até março de 2025.

## Santander tenta coagir funcionários em pesquisa interna; Sindicato intervém

No final de maio, o Santander iniciou uma pesquisa interna para avaliação da instituição. Cada empregado do banco deveria responder o questionário, que solicitava uma pontuação sobre diversos temas. Apesar de constar uma escala de 0 a 10, os funcionários recebiam “orientação” dos líderes (antigos gerentes gerais) para que fosse dada nota 9 ou 10 a todas as perguntas. Segundo eles, as notas de 6 a 8 eram nulas, sendo possível escolher somente as notas abaixo de 6 – que são consideradas insatisfatórias – ou as mais elevadas.

O caso foi denunciado ao **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** por diversos funcionários do banco. Diante da situação, a entidade entrou em contato com o gerente regional do Santander e com a Relações Sindicais,

advertindo a forma de avaliação que, claramente, foi uma coação aos trabalhadores, realizada com a única finalidade de obter avaliação máxima da instituição.

Para o **Sindicato**, é inadmissível que os funcionários sejam pressionados a avaliar o Santander através de uma pesquisa de satisfação manipulada. Se o banco tem o intuito de melhorar seu desempenho, deve buscar respostas verdadeiras, dadas espontaneamente.

### Denuncie!

Todos os bancários podem denunciar ao **Sindicato** qualquer abuso ou irregularidades que estejam sendo praticadas nos bancos. As denúncias podem ser realizadas por e-mail (contato@seebauru.org.br), ou pelo WhatsApp (14 99868-4934). O sigilo é garantido!

# Inscrições para o Campeonato de Futsal do Sindicato estão abertas! Inscreva seu time!

As inscrições para o Campeonato de Futsal do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, edição 2023, estão abertas! O prazo se inicia hoje, dia 6 de junho, e segue até o dia 26.

As equipes devem ter entre sete e doze jogadores, podendo contar com até três estagiários ou trabalhadores terceirizados.

Para se inscrever, os ban-



cários devem: imprimir a ficha disponível no site da entidade ([www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)), preenchê-la e entregá-la pa-

ra algum diretor, ou enviá-la para o e-mail [secretaria@seebbauru.org.br](mailto:secretaria@seebbauru.org.br)

A inscrição dos bancários sindicalizados é gratuita; já os bancários não sindicalizados, financeiros, estagiários e terceirizados têm de pagar uma taxa no valor de R\$ 20, no ato da inscrição ou, no limite, até o início do campeonato.

A tabela dos primeiros jogos será divulgada no dia 3 de

julho. Já o Campeonato, terá início no dia 24 de julho (sábado), pela manhã.

O regulamento completo pode ser conferido no site da entidade.

## Novo ginásio

O Campeonato irá estreiar o novo ginásio do Sindicato. A quadra poliesportiva passou por uma grande reforma nos últimos meses. Participe!

## Novo arcabouço fiscal é aprovado pela Câmara

Medida substitui teto de gastos e tem o objetivo de equilibrar arrecadação e despesas do governo

A Câmara dos Deputados aprovou no dia 24 de maio, o projeto do novo regime fiscal para as contas da União a fim de substituir o atual teto de gastos. A proposta, que agora está sendo discutida pelo Senado, foi aprovada por 372 votos a 108.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Claudio Cajado (PP-BA), para o Projeto de Lei Complementar (PLP) 93/23. O Plenário rejeitou todos os destaques apresentados pelos partidos na tentativa de mudar trechos do texto.

As regras procuram manter as despesas abaixo das receitas a cada ano. Caso houver sobras de receitas, deverão ser usadas apenas em investimentos, buscando sustentabilidade da dívida pública.

Os critérios para a variação real (descontada a inflação) da despesa são fixados de forma permanente, sem depender do projeto da Lei

de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como constava no texto original. Sendo assim, a cada ano, haverá limites da despesa primária reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e também por um percentual do quanto cresceu a receita primária descontada a inflação.

### Regras

- O governo é obrigado a adotar medidas de contenção de despesas, caso não seja atingido o patamar mínimo para a meta de resultado primário a ser fixada pela LDO.

Se, mesmo contingenciando despesas, o governo não conseguir cumprir as metas fiscais (zerar déficit em 2024 e ter superávit em 2025 e 2026), gatilhos graduais de contenção de gastos serão acionados.

- Caso a meta das contas públicas seja cumprida, o crescimento dos gastos públicos fica limitado a 70% do

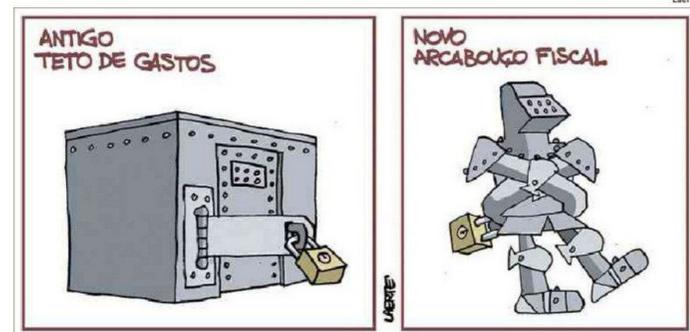
crescimento real da arrecadação do governo.

- Se a meta não for cumprida, o crescimento dos gastos públicos fica limitado a 50% do crescimento real da arrecadação do governo.

- O resultado primário obtido poderá variar dentro de uma faixa de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) previsto no projeto da LDO, seja para baixo ou para cima. Assim, será considerada meta descumprida se o resultado primário nominal ficar abaixo da banda inferior dessa faixa.

- Para evitar o engessamento da despesa, todo ano ela crescerá ao menos 0,6%, com base na variação da receita. Já o máximo de aumento será equivalente a 2,5%, mesmo que a aplicação dos 70% da variação da receita resulte em valor maior.

De acordo com o governo Lula, o teto de gastos – criado em 2016 e implementado a partir de 2017 – não permi-



tiu que o país investisse com deveria nos últimos anos, trazendo prejuízos para diversas áreas, como infraestrutura, moradia, educação e saúde.

### Fundeb e Enfermagem

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi incluído no texto. A medida pode inviabilizar mais investimentos na educação, trazendo prejuízo aos trabalhadores do setor (que já sofrem com o achatamento da carreira), e aos estudantes (que verão reduzidas verbas para transporte

escolar, alimentação, uniforme e material didático).

O piso da enfermagem também consta no arcabouço fiscal. O novo piso da categoria pode não ser pago, caso as despesas dos estados e municípios extrapolem os limites estabelecidos.

Para o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, o novo arcabouço traz amarras às políticas sociais e reproduz argumentos fiscalistas do próprio teto de gastos do governo Temer. Posto isto, tem pontos incoerentes com o projeto defendido por Lula na campanha eleitoral do ano passado.

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região

[www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)  
[contato@seebbauru.org.br](mailto:contato@seebbauru.org.br)

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).  
*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

**Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru